



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do P.L. n.º 261/17 - Autógrafo n.º 202/17 - Proc. n.º 4891/17

**LEI N.º**

**RECEBIMENTO**  
Em 06 de 12 de 17  
Jauna  
(nome por extenso)

Denomina "Mafaldo Barchese" a ponte localizada na Rua Justo Luiz Pereira da Silva e que passa sobre o rio Samambaia, no bairro Capuava.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada "Mafaldo Barchese" a ponte localizada na Rua Justo Luiz Pereira da Silva e que passa sobre o rio Samambaia, no bairro Capuava.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,**  
**aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do P.L. n.º 261/17 - Autógrafo n.º 202/17 - Proc. n.º 4891/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 05 de dezembro de 2017.

  
Israel Scupenaro  
Presidente

Luiz Mayr Neto  
1º Secretário

  
Alécio Maestro Cau  
2º Secretário